

LIDO HOJE
 18 DEZ 2007
 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO PAULO**

Folha nº 5 do proc.
 nº 747 de 2007
 Eva Pótoloski
 Assistente Parlamentar
 RE 105

PARECER CONJUNTO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 741/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa denominar CEU Butantã – Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado localizado na Avenida Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A proposta cumpre os requisitos da legislação em vigor e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do projeto dado o seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA ^{ou}

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ^{ou}

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ^{ou}

Secretaria de Registro
 Parlamentar e Revisão
 20 DEZ 2007
 SGP-4